



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 58, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE), tendo em vista a decisão tomada em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23083.008368/2019-67,

**RESOLVE:**

aprovar a criação do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Vegetal, do Departamento de Botânica, do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde.

**RICARDO LUIZ LOURO BERBARA**  
Presidente

Ricardo Luiz Louro Berbara  
Reitor da UFRRJ